

Número do Processo: 067/25.

Comissão de Finanças, Orçamento e Economia.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **PARERECER FAVORÁVEL**

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do (a) Vereador (a) Cleide Hilário que "Dispõe sobre a criação do SELO EMPRESA AMIGA DA MULHER VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA, do Município de Anápolis, e da outras providências".

Na (s) Comissão (ões) pela qual tramitou, a propositura obteve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

O Projeto de Lei que institui o selo "Empresa Amiga da Mulher" representa um importante avanço para a promoção da equidade de gênero e o enfrentamento à violência doméstica em Anápolis. A proposta estimula empresas a adotarem práticas inclusivas e socialmente responsáveis, premiando aquelas que cumprem ao menos dois dos critérios estabelecidos: contratação de mulheres vítimas de violência, promoção de campanhas educativas, equiparação salarial entre homens e mulheres, e incentivo ao crescimento profissional interno. Essa iniciativa não apenas valoriza a responsabilidade social das empresas, como também contribui para a construção de uma cidade mais justa e igualitária.

Do ponto de vista econômico, o projeto fomenta a criação de um ambiente corporativo mais inclusivo, o que pode aumentar a produtividade e a reputação das empresas envolvidas. Empresas que recebem o selo poderão utilizá-lo como ferramenta de marketing, fortalecendo sua imagem institucional e atraindo consumidores e parceiros comprometidos com causas sociais. Isso gera um ciclo virtuoso, onde práticas éticas e inclusivas tornam-se vantajosas economicamente, incentivando outras empresas a adotarem medidas semelhantes.

Além disso, o impacto positivo nas finanças públicas pode ser sentido indiretamente. A inclusão de mulheres em situação de vulnerabilidade no mercado de trabalho pode reduzir a dependência de políticas assistenciais e programas sociais, aliviando a pressão sobre o





CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

orçamento público municipal. O empoderamento econômico dessas mulheres contribui para o fortalecimento do tecido social e pode gerar aumento de arrecadação, por meio da movimentação econômica decorrente da maior participação feminina no mercado formal.

A adoção de práticas igualitárias e a valorização da diversidade dentro das empresas também pode atrair investimentos e parcerias com entidades públicas e privadas que priorizam a responsabilidade social em seus critérios de contratação e cooperação. Dessa forma, o selo "Empresa Amiga da Mulher" atua como um diferencial competitivo no mercado, promovendo um novo padrão de responsabilidade corporativa na cidade.

É importante destacar que o projeto está alinhado com os princípios da Constituição Federal e com as diretrizes de desenvolvimento sustentável. Ao valorizar empresas que contribuem ativamente para a transformação social, o município de Anápolis reforça seu compromisso com políticas públicas que geram impacto positivo nas áreas econômica, social e orçamentária.

Por fim, em análise, percebe-se que a proposição obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras no ordenamento jurídico pátrio. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 24 de abril de 2025.

Vereador(a) Relator(a)

JAKSON CHARLES
Vereador

Selizne Maria dos Santos
VEREADORA

Frederico Moreira Caixeta
VEREADOR

Suender Teodoro da Silva
VEREADOR

PHPSBS/2025

Encaminhe-se à Mesa Diretora

em 24/04/2025
Presidente